



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 357/2004

Projeto Legislativo para registro a. em
CAS e CCJ
em 03/08/04
Deputado Guilherme de Castro
Diretor de Assessoria Legislativa

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pastor EMILDO RANGEL ALVES.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pastor Emildo Rangel Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 357/04
Fls. Nº 01 CAS

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Pastor Emildo Rangel Alves, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um dos mais ilustres Pastores Evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao ministério da fé serve de exemplo a muitos.

O homenageado nasceu aos 21 de abril de 1939, na localidade de Máquina de Itabapoana, Município de São João da Barra, hoje denominado Município de São Francisco de Itabapoana - RJ. É inspetor de segurança judiciária aposentado.

Viúvo da primeira esposa, hoje é casado com Senhora Severina da Silva. Tem três filhos: Maria das Graças Rangel, Magda Rangel, Senne Rangel. Sete netos: Alexandre, Alessandra, Aline, André, Lucas, Karine, Adriane. Um bisneto: Matheus.

Por sua dedicação, seriedade e unção profética tem sido amado por seus discípulos e respeitado por muitos colegas de ministério que tem visto em sua postura correta a unção da multiplicação. Suas pregações quando levada aos mais carentes, traz a estes o aconchego espiritual que tanto necessitam para continuarem a caminhada a Jesus.

Assinado em Brasília, DF, em 03/08/04 às 11:00

Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 348-8190 a 8196 - Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br - www.juniorbrunelli.com.br
Assinatura:



A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização e a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a cultura, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados comunidade de Brasília pelo Senhor Pastor Emildo Rangel Alves, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em-

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL Nº	357, CU
Fls. N.º	02 CAS